



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 167, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Concede gratificação denominada **Função Gratificada**, aos servidores mencionados abaixo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a gratificação denominada, **Função Gratificada**, aos servidores ocupantes dos cargos efetivos mencionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, **com efeito a contar de 01 de março de 2025.**

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
Ana da Silva Pinheiro	Agente de Serviço Escolar	III
Andrea Fernandes Basilio	Auxiliar em Saúde Bucal	II
Angela Maria de Carvalho	Agente de Combate a Endemias	II
Rosecler Bezerra dos Santos	Oficial Administrativo	II
Celso Barbosa da Silva	Assistente Administrativo	III
Claudia Regina da Costa Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	I
Eliane de Oliveira Roque	Auxiliar Administrativo	II
Irene dos Santos Pereira Vilhalva	Auxiliar de Serviços Diversos	I
Marlete Florian Rabello	Auxiliar Administrativo	III
Marli Balduino dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	I
Nasia Patricia Avanci Silva	Agente de Serviço Escolar	II
Ruy Ruyther Ribeiro de Cassio Ananias	Oficial Administrativo	III

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 10 de março de 2025.


RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3796 de 11/03/2025